



## PORTARIA Nº 306/2011

**Exonera, a pedido, Agente Administrativo Auxiliar.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA - RS**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o artigo 36, inciso I, da Lei Municipal nº 2248-2006, e de acordo com requerimento protocolado sob nº 576/2011, **Exonera**, a pedido, do Quadro de Servidores Efetivos e Ativos do Município o Servidor **Sérgio Junior Silva Sgorla**, Agente Administrativo Auxiliar, Padrão 10, Classe A, Triênio 00, Matrícula 509, contar de 28 de março de 2011, e de acordo com o artigo 37 da Lei Municipal nº 2248-2006, torna vago o referido cargo.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 25 de março de 2011.

Ademir Antônio Presotto,  
**Prefeito Municipal.**

Registre-se e Publique-se  
Serafina Corrêa, 25/03/2011.

Daiane Piacentini Presotto

**Secretaria Municipal de Administração.**

Publicado no quadro de publicações da Prefeitura de Serafina Corrêa, no período de 25/03/2011 a 08/04/2011.  
Publicado no site [www.serafinacorrea.rs.gov.br](http://www.serafinacorrea.rs.gov.br) a partir de 25/03/2011.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA - ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
Avenida 25 de Julho, 202 - Caixa Postal, 11 - CEP: 99250-000 - Serafina Corrêa - RS  
Telefone/Fax: (54) 3444.1166 - CNPJ: 88.597.984/0001-80 - [www.serafinacorrea.rs.gov.br](http://www.serafinacorrea.rs.gov.br)